

PORTARIA Nº 493/2011

Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas ao Dia da Justiça, de 08 para 09 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 928/2010, desta Presidência, estabeleceu feriado para o dia 08 de dezembro de 2011, em comemoração ao Dia da Justiça no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 09 de dezembro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia da Justiça.

Art. 2º Comunicar que naquela data não haverá expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de vigilância e segurança .

Art. 3º Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se naquele dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente